



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 134/2025

Luiz Eduardo Romano Cerri e Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudo de viabilidade e posterior implantação da alteração da data de crédito do Vale Refeição (VR) dos servidores públicos municipais, para o dia 20 de cada mês.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o benefício é depositado apenas junto ao pagamento mensal, o que ocorre uma única vez ao mês, e não há previsão de adiantamento ou fracionamento.

Essa sistemática atual compromete a fluidez do planejamento orçamentário dos servidores, especialmente na segunda quinzena do mês, quando as despesas básicas — como alimentação, transporte e produtos de higiene — tornam-se mais difíceis de serem supridas. Antecipar o Vale Refeição para o dia 20 traria um alívio no intervalo entre os vencimentos, funcionando como um fôlego financeiro que ajudaria na organização do orçamento doméstico e na garantia de condições dignas de subsistência.

Cabe destacar que essa demanda vem sendo apresentada diretamente por diversos servidores municipais, que relatam a dificuldade em manter os compromissos mensais até o recebimento integral de seus vencimentos. A proposta aqui apresentada não representa custos adicionais ao erário público, tratando-se apenas da readequação da data de liberação de um benefício já previsto e praticado pela Administração.

Assim, entende-se que essa medida, além de viável, é razoável e proporcional, pois valoriza o servidor público municipal, promove o bem-estar financeiro e demonstra sensibilidade da gestão frente às necessidades reais da categoria.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 08 de setembro de 2025

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador